



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N.º 1.358/2010.

**DISPÕE SOBRE O NOME OFICIAL DE
PRAÇA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS
SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado oficialmente “**Estádio Municipal Frei Epifânio da Badia**” o campo de futebol, com suas instalações, arquibancadas e demais obras de construção civil, situado no Centro de Imperatriz, no quarteirão formado pelas ruas Coriolano Milhomem, “Y”, Rui Barbosa e Gonçalves Dias.

Parágrafo único. Para efeitos históricos, ficam registradas as antonomásias de origem popular “Gigante da Mané Garrincha” e “Colosso do Frei” como denominações sinônimas, qualificativas e laudatórias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE 2010, 189.º DA INDEPENDÊNCIA E 122.º DA
REPÚBLICA.**


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL